



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 474, de 04 de novembro 2016

Altera a Portaria TRT7.GP 447/2014, que instituiu a Rede de Governança Colaborativa do TRT da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO sugestão constante do Proad TRT7 4788/2016, ratificada pelo conjunto dos integrantes já conhecidos do Comitê de Gestores, conforme ata da 1ª reunião realizada dia 29/9/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, dentre as unidades representadas no Comitê de Gestores da Rede de Governança Colaborativa do TRT da 7ª Região, a Divisão Executiva da Escola Judicial, alterando o inciso XIV e inserindo, o inciso XV ao artigo 4º da Portaria TRT7. GP 447/2014:

“Art. 4º (...)

(...)

XIV - o Diretor da Divisão de Comunicação Social; e

XV - o Diretor da Divisão Executiva da Escola Judicial do TRT da 7ª Região.”

Art.2º Alterar o parágrafo 3º, do artigo 6º, que ficará com a seguinte redação:

“§ 3º Os polos regionais serão coordenados por representantes escolhidos de uma das Varas do Trabalho que os compõem ou, em caso de omissão na escolha, restará, automaticamente indicado, o Diretor de Secretaria da Varas do Trabalho mais antiga do respectivo polo.”



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 4 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do TRT 7ª Região



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2103, 11 nov. 2016.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.